



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 4.323 / 2018.

“Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Helen Caroline Olmedo dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira/Copeira**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 02 de Fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a servidora Sra. **Helen Caroline Olmedo dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira/Copeira**, Símbolo APO-XXI, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar nº 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para trato de interesse particular.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 02 de Fevereiro de 2018.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos